



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220195
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220195 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L B DE LIMA SPORT EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L B DE LIMA SPORT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.263.171/0002-04, estabelecida na Av. Maranhão, nº 1384, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Leandro Bezerra de Lima**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 021/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.
2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **30 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

L B DE LIMA SPORT EIRELI
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____